



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e dos art.ºs 14.º e 31.º do Regimento daquele Órgão Deliberativo, torna pública a ordem de trabalhos para a sua sessão ordinária, a realizar no próximo dia 24 de setembro de 2026, quinta-feira, pelas 17 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da Sessão ordinária de 25/06/2026;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Informação financeira do Auditor Externo relativo ao 1º Semestre de 2026 - Para conhecimento;

Ponto 2.3. 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. Anos de 2027 e 2028; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Ponto 2.4. Designação do Fiscal Único da PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Ponto 2.5. Estratégia Municipal de Saúde de Pombal 2026-2030; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Ponto 2.6. Proposta de alteração do Regimento do Conselho Municipal da Saúde de Pombal; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Ponto 2.7. Plano Municipal de Ação Climática de Pombal (PMAC) - Relatório de Consulta Pública; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;



Ponto 2.8. Listagem de apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento;

Pombal, 16 de setembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal,


(João Coucelo)

Nota: Informamos todos os membros da Assembleia Municipal de que a Sessão da Assembleia será transmitida em direto para a internet através do site do Município de Pombal.